



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 208

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2017, de 23 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 11 de dezembro de 2017 foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

Proposta de anulação da intenção de contratação de empréstimo de M/Longo Prazo para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos – até 950.000,00 €: Deliberado, por unanimidade, aprovar a anulação da intenção de contratação de empréstimo de M/Longo prazo para financiamento de obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos – até 950.000,00€, e submeter a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 12 de dezembro de 2017

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

- Fernando Sardinha -